

1503

EXMO (A) SR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATAÍ/RS

PROCESSO: 015/ 10500111388

MP
Em 23/04/09
Allen
Rodrigo de Souza Allem
Juiz de Direito

MASSA FALIDA DE BOELTER AGRO INDUSTRIAL LTDA., neste ato representada pelo seu síndico **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, vem nos autos falimentares em epígrafe, respeitosamente à presença de V. Exa, em atenção ao despacho de fls., dizer e requer o que segue.

- Pagamento dos credores trabalhistas

Cumpre informar que ao analisar o Quadro Geral de Credores e a listagem de fls. 1434/1459, este administrador constatou que mais da metade das habilitações de crédito ajuizadas ainda não foram julgadas.

Conforme se verifica nas planilhas anexas, foram elaborados três planos de pagamento, quais sejam:

- 1- Credores com as habilitações julgadas procedentes até a presente data;
- 2- Credores incluídos no Quadro Geral de Credores, mas pendentes de julgamento;
- 3- Credores com habilitações ajuizadas após a publicação do Quadro Geral de Credores e pendentes de julgamento.

Após a confecção das planilhas, este administrador elaborou cálculo do valor total (aproximado) de todos os credores trabalhistas, e ao rebater com o ativo arrecadado até hoje, concluiu-se que a massa possui condições de arcar com o pagamento integral dos créditos preferenciais.

Assim, requer autorização para efetivar de pronto o pagamento dos credores elencados no plano nº 01 (habilitações já julgadas procedentes), que totaliza a monta de R\$ 308.543,01 (trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo) (1), reservando-se R\$ 598.727,63 (quinhentos e noventa e oito mil,

[Assinatura]

setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) para o pagamento futuro das habilitações ainda não jugadas.

Caso, V. Exa assim não entender, **requer seja autorizado o pagamento de todos os credores ao final, aguardando-se o julgamento das habilitações apresentadas nas planilhas 02 e 03 (2).**

- Ação Criminal

Ao analisar o feito, verificou-se que às fls. 1237/1238, a Ilustre Representante do Ministério Público requereu o encaminhamento do feito para ajuizamento de ação criminal contra os sócios, tendo em vista a falta de livros contábeis e a apresentação do relatório do art. 22, por este administrador (fls. 1050/1055).

Diante disso, **requer a intimação da Ilustre Representando do Ministério Público para que informe quanto ao ajuizamento da ação penal (3).**

- Ação de Prestação de Contas

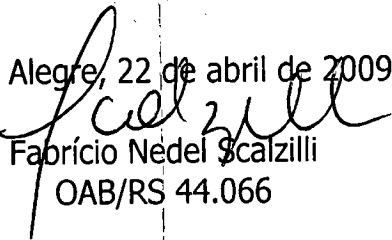
Cumprir informar que houve ingresso de novo ativo para a massa, o qual se refere a ação de execução proposta contra a União Federal (1999.71.00.014459-9), patrocinada pelo advogado contrato Vinicius Lubianca.

Conforme cópias anexas, foi feito o depósito na conta da massa do valor de R\$ 25.702,18.

Diante disso, **requer-se a expedição ofício ao Banrisul para que forneça os extratos atualizados da conta da massa (4),** para que este síndico possa fazer a complementação da ação de prestação de contas.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

1- PLANO DE PAGAMENTO MASSA FALIDA BOELTER AGRO INDUSTRIAL

1505

Valor Habilitado	Percentual de rateio	Valor a receber	Nome
R\$ 9.765,42	100,00%	R\$ 9.765,42	Alexsandro Pereira da Silva
R\$ 45.500,00	100,00%	R\$ 45.500,00	Alvari Peres da Silva
R\$ 5.630,00	100,00%	R\$ 5.630,00	Dimer Francis de Souza Gomes
R\$ 5.182,00	100,00%	R\$ 5.182,00	Ervandial Angelo Gabriel Pinheiro
R\$ 11.000,00	100,00%	R\$ 11.000,00	Guaraci Lorete da Cunha
R\$ 14.000,00	100,00%	R\$ 14.000,00	José carlos dos Santos da Silva
R\$ 2.840,00	100,00%	R\$ 2.840,00	Lademir Santos da Silva
7.087,37	100,00%	7.087,37	Luis Sérgio Santos da Silva
R\$ 2.000,00	100,00%	R\$ 2.000,00	Marcel Gonçalves Soares
R\$ 13.500,00	100,00%	R\$ 13.500,00	Margarete Kila Gurniak
R\$ 13.520,00	100,00%	R\$ 13.520,00	Márcio Machado dos Santos
R\$ 10.770,02	100,00%	R\$ 10.770,02	Nolvi Silveira da Costa
R\$ 8.505,00	100,00%	R\$ 8.505,00	Paulo Osni Manoel Eusébio
R\$ 24.400,00	100,00%	R\$ 24.400,00	Paulo Rodrigues dos Santos
R\$ 17.000,00	100,00%	R\$ 17.000,00	Reinaldo Scheffer Rodrigues
R\$ 4.500,00	100,00%	R\$ 4.500,00	Risio Pereira dos Santos
R\$ 12.500,00	100,00%	R\$ 12.500,00	Ronaldo Pereira Machado
R\$ 13.544,72	100,00%	R\$ 13.544,72	Arnaldo Machado Menezes
R\$ 19.824,00	100,00%	R\$ 19.824,00	João Carlos Pereira dias
R\$ 10.215,65	100,00%	R\$ 10.215,65	Edison Paz Vieira
R\$ 15.000,00	100,00%	R\$ 15.000,00	Luiz Volnei da Silveira
R\$ 1.500,00	100,00%	R\$ 1.500,00	Cleber Thiago Bendo Rodrigues
R\$ 29.068,67	100,00%	R\$ 29.068,67	Enio Wolf
R\$ 11.690,16	100,00%	R\$ 11.690,16	Darci Pereira Nunes
R\$ 308.543,01		R\$ 308.543,01	TOTAL

1506/

2- PLANO DE PAGAMENTO DA MASSA FALIDA DE BOELTER AGRO INDUSTRIAL

HABILITAÇÕES TRABALHISTAS PENDENTES DE JULGAMENTO ESTÃO NO QGC		
NOME	Nº DA HABILITAÇÃO	VALOR HABILITADO
Antonio Reinaldo Lopes	015/1.06.0002790-7	R\$ 16.000,00
Eder Silva Mendes	015/1060001725-1	R\$ 855,07
Eduardo André de Souza	015/1060007234-1	R\$ 11.339,87
João batista Kneib Bartz	015/1.06.0010664-5	R\$ 29.000,00
Jorge Luis Jardim	015/1.06.0003312-5	R\$ 20.000,00
José Emilio Zomer	015/1.06.0002803-2	R\$ 3.870,00
José Luis Felipe Botelho	015/1060003212-0 ✓	R\$ 8.000,00
Luis Flavio da Silva Gomes	015/1.07.0000900-5	R\$ 15.000,00
Marcelo venzon Bugin	015/1.06.0010132-5	R\$ 50.000,00
Marcio André Barros menezes	015/1.06.0003260-9	R\$ 6.200,00

1507

Marcos Heitor dos Santos	015/1.06.0004050-4	R\$ 13.730,00
Nilton Viana	015/1.06.0003166-1	R\$ 5.000,00
Tereza Monteblanco Cavalcante	015/1.06.0010663-7	R\$ 22.000,00
Wilson Camargo Neto	015/1.06.0002806-7	R\$ 15.057,00
TOTAL		R\$ 216.051,94

1508

3- PLANO DE PAGAMENTO DA MASSA FALIDA DE BOELTER AGRO INDUSTRIAL

HABILITAÇÕES TRABALHISTAS PENDENTES DE JULGAMENTO NÃO ESTÃO NO QGC		
NOME	Nº DA HABILITAÇÃO	VALOR HABILITADO
Augusto Ferreira de Andrade	0151070005466-3	R\$ 12.640,24
Cia Nacional do Aço Industria e Comércio	015/ 10700082799	R\$ 11.571,78
Vagner Gonçalves Vaz	015/10700145111	R\$ 806,37
Fabiano Lopes Dihl	015/10700152606	R\$ 7.000,00
Agência de Turismo Bristol Ltda	015/1050011138-8 X 110800 2771-8	R\$ 3.029,00
Bruno Júlio Kahle Filho	015/1080005899-7	R\$ 478,68
Lauro Vanes Florence Borges	015/1060006539-6	R\$ 5.871,91
INSS	015/1070004483-8	R\$ 1.392,32
Mário Isloei Veleda Hernandes	015/1080008647-8	R\$ 4.589,06
Cristiano Silva	015/1060005818-7	R\$ 942,84

1509

Soares		
Leonardo Colla	015/1060005818-7	R\$ 942,84
José Albino Kohls	015/1060008450-1	R\$ 19.475,29
Sérgio Luis de Oliveira	015/10600084510	R\$ 58.305,43
Cláudio Afonso Cardoso	015/10600085788	R\$ 11.235,58
Jorge Antônio Lima de Souza	015/10700035901	R\$ 21.710,31
Bruno Kahle Filho	015/1.06.0005245-6	R\$ 709,52
Gunther Gaulke Júnior	015/1.06.0006246-0	R\$ 706,95
Cláudio Lopes Guedes fasca	015/1.06.0009008-0	R\$ 607,45
Luis Flavio da Silva Gomes	015/1.07.0000900-5	R\$ 15.000,00
Diego de Carlo Braga Maciel	015/1.07.0015575-3	R\$ 4.026,47
Clébio Freitas de Souza	015/1.07.0005449-3	R\$ 8.614,41
Leonel Altamir Baierle	015/1070005467-1	R\$ 17.160,89
Leandro Dorneles	015/1.07.0007378-1	R\$ 19.719,60
Edegar Nunes dos Santos	015/1.07.0015541-9	R\$ 17.883,39
José Carlos dos Santos Silva	015/1.07.0015574-5	R\$ 14.000,00
Heleno Peres	015/1.08.0002440-5	R\$ 23.940,41

1510

Ferreira Nazário		
Dione Marcos Machado Sarmiento	015/10800030669	R\$ 11.093,60
Denise Maria Pacheco Andrioli	015/1080004664-6	R\$ 3.268,38
Luis Costa Valadares	015/1.06.0000212-2	R\$ 15.450,48
Michele Pecini	015/1.07.0005324-1	R\$ 16.000,00
Irineu Muller	015/1060008347-5	R\$ 14.000,00
Paulo Roberto Veleda Hernandes	015/1.06.0000210-6	R\$ 9.010,20
Varlei Claudemir Rosa Azambuja	015/1.06.0002301-4	R\$ 1.000,00
Amador Lucas de Deus	015/1060004607-3	R\$ 15.644,47
Junior Cesar dos Santos Passos	015/1.06.0005244-8	R\$ 7.132,04
Renato Grosman	015/10600100507	R\$ 6.611,03
Paulo César Pedrosa Wanner	015/1070003992-3	R\$ 1.105,79
TOTAL		R\$ 382.675,69